



**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO – CCDRC**

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

PEDREIRA DO CADIMO

(Projeto de Execução)

CARFEMA – SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁRMORES E GRANITOS, LDA.

março de 2018

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA.....	2
3. DOCUMENTOS E MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO E LOCAIS DE CONSULTA	2
4. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA	2

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do artigo 15.º do D.L. n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do projeto “Pedreira do Cadimo”. O referido projeto localiza-se na União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós. O enquadramento e a abrangência em termos de RJAIA ocorre no Anexo II, n.º 2, alínea a) (Áreas Sensíveis).

2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis (de 19 de janeiro a 1 de março de 2018), face à Diretiva n.º 2014/52/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril.

3. DOCUMENTOS E MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), em suporte informático, foi posto à disposição, para consulta, na Internet: www.participa.pt e (www.ccdrc.pt), na Agência Portuguesa do Ambiente e na Câmara Municipal de Porto de Mós.

Foi enviado email às seguintes Organizações Não Governamentais: Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA); Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável; QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza; Sociedade Portuguesa de Estudos das Aves (SPEA) e Liga para a Proteção da Natureza (LPN).

4. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública e até à data de encerramento deste relatório, não foi recebida qualquer participação.

CCDRC, 12 de março de 2018

O Presidente da CA



Joaquim Marques

